



RECIBO DO PROTOCOLO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO PILAR

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, S/N
CENTRO, PILAR - AL
Fone: 8232651628 /

Protocolo municipal referente ao assunto,

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTRAS REFERENTE AO REPASSE DO MÊS DE JULHO DE 2025

Ano: 2025	Nº Protocolo: 0723-0040/2025	Emissão: 23/07/2025	Responsável: ANTONIO
------------------	-------------------------------------	----------------------------	-----------------------------

Origem: 17 - PROTOCOLO/PREFEITURA	Destino: 1125 - SECRETARIA DE ASISTENCIA SOCIAL
--	--

Interessado: 38464 - FUNDAÇÃO PILAR CONSCIENTE

Situação: Aberto



FUNDAÇÃO PILAR CONSCIENTE

Praça Floriano Peixoto, 255, Centro – 57150-000

Pilar-AL

Memorando 17/2025

Pilar, 05 de Agosto de 2025

À Ilustríssima Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano:

Sra.: Ivanilda Rodrigues de Melo.

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência o repasse dos recursos referentes ao Convênio nº 02/2025, celebrado entre a Fundação Pilar Consciente e a Prefeitura Municipal de Pilar, no valor de R\$ 9.508,96 (nove mil, quinhentos e oito reais e noventa e seis centavos), publicado em 14 de fevereiro de 2025.

O repasse é essencial para viabilizar a execução do plano de trabalho da Fundação Pilar Consciente, conforme estabelecido no referido convênio. Ressaltam os que estamos á disposição para colaborar no que for necessário, visando o avanço e o bem-estar da sociedade pilarense.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e providências.

Atenciosamente,

Andreia Lucia Santos Neris

Presidente da Fundação Pilar Consciente

Prefeitura Municipal de Pilar
Controladoria Geral do Município



TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2025

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
PILAR/AL E A FUNDAÇÃO PILAR
CONSCIENTE.

O Município de Pilar, através da Prefeitura Municipal de Pilar, pessoa jurídica de direito público interno, situada na praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar, CEP: 57150-000, CNPJ: 12.200.150/0001-28, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, situada na Avenida Otacílio Cavalcante, s/n, Chã do Pilar, Pilar/AL, neste ato representada pela Secretária Ivanilda Rodrigues de Melo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 164.440.864-34, e de outro lado a FUNDAÇÃO PILAR CONSCIENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 14.039.173/0001-28, com sede na Rua Miguel Macedo, Nº 117, Centro, Pilar/AL, CEP: 57.150-000, neste ato representada por sua presidente, a Sra. Andreia Lucia Santos Neris, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 653.096.184-49, acordam em celebrar o presente Termo de Fomento, sujeitando as cláusulas e condições em conformidade com a Lei 13.019/2014, Lei Municipal 629/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO

Constitui o objetivo desse Convênio a **transferência de recursos financeiros pelo Município de Pilar à Fundação Pilar Consciente**, para estimular, qualificar, apoiar e dar visibilidade ao artesanato local, como meio de consolidação da sua identidade, além de contribuir com a geração de renda para famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

O prazo do presente termo de convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O presente convênio tem o valor total de R\$ 114.107,78 (cento e quatorze mil cento e sete reais e setenta e oito centavos), a serem transferidos em parcelas mensais de R\$ 9.508,96 (nove mil quinhentos e oito reais e noventa e seis centavos), provenientes da transferência de recursos financeiros.

30/02/25

Prefeitura Municipal de Pilar
Controladoria Geral do Município



CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa será suportada pelo município através da **Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano** na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 0008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO;

Funcional programática: 08.244.0004 8003;

Projeto/Atividade: 8003 – APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Elemento de Despesa: 3.3.3.5.0.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA QUINTA: DA FORMA DE PAGAMENTO

Os Pagamentos serão depositados direto na Conta Bancária exclusiva informada abaixo, sendo a primeira após a assinatura do presente Termo, e as demais nos meses subsequentes.

- CAIXA ECONOMICA FEDERAL
- Agência: 2049
- Operação: 003
- Conta Corrente: 2369-5

CLÁUSULA SEXTA: DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos transferidos na forma prevista no presente convênio deverão ser aplicados **EXCLUSIVAMENTE** nas atividades descritas no plano de trabalho, sendo expressamente vedado a aplicação em outras ações.

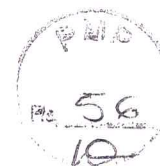
CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. Compete à Administração Pública:

- I - Transferir os recursos à OSC de acordo com o Cronograma de Desembolso, em anexo, que faz parte integrante deste Termo de Fomento e no valor nele fixado;
- II - Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da OSC pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quais danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- III - Comunicar formalmente à OSC qualquer irregularidade encontrada na execução das ações, fixando-lhe, quando não pactuado nesse Termo de Fomento prazo para corrigi-la;
- IV - Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a OSC para as devidas regularizações;
- V - Constatadas quaisquer irregularidades no cumprimento do objeto desta Parceria, a

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Pilar
Controladoria Geral do Município



Administração Pública poderá ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a OSC, e sem que esta tenha direito a qualquer indenização no caso daquelas não serem regularizadas dentro do prazo estabelecido no termo da notificação;

VI - Aplicar as penalidades regulamentadas neste Termo de Fomento;

VII – A OSC se responsabiliza de forma exclusiva com os encargos trabalhistas de seus empregados e colaboradores, ficando o Município excluído de qualquer responsabilidade trabalhista; e VIII - Apreciar a prestação de contas apresentada;

7.2. Compete à OSC: I – Utilizar os valores recebidos de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública, observadas as disposições deste Termo de Fomento relativas à aplicação dos recursos;

II - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste Termo de Fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, nem qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;

III - Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, nos prazos estabelecidos neste instrumento;

IV - Indicar ao menos 1 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria;

V – Executar as ações objeto desta parceria com qualidade, atendendo o público de modo gratuito, universal e igualitário;

VI - Responder, com exclusividade, pela capacidade e orientações técnicas de toda a mão de obra necessária à fiel e perfeita execução desse Termo de Fomento;

VII - Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;

VIII - Responsabilizar-se, com os recursos provenientes do Termo de Fomento, pela indenização de dano causado ao público, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados;

IX - Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao público, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução desse Termo de Fomento;

X - Responsabilizar pelo espaço físico, equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento das ações objeto desta parceria;

XI - Garantir o livre acesso dos agentes públicos, em especial aos designados para a comissão de monitoramento e avaliação, ao gestor da parceria, do controle interno e do Tribunal de Contas relativamente aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do objeto;

XII – Aplicar os recursos recebidos e eventuais saldos financeiros enquanto não utilizados, obrigatoriamente, em instituição financeira oficial indicada pela Administração Pública, assim como as receitas decorrentes, que serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Termo de Colaboração e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas;

Prefeitura Municipal de Pilar
Controladoria Geral do Município



XIII – Restituir à Administração Pública os recursos recebidos quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, caso em que a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no neste Termo de Fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos; e XIV – A OSC possui responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

CLÁUSULA OITAVA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O acompanhamento e controle deste convênio serão feitos permanentemente por representantes especialmente designados pelas partes, sendo a fiscalização financeira realizada pela Controladoria Municipal, podendo a qualquer momento verificar *in loco* a aplicação dos recursos.

§ 1º - Mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da transferência dos recursos pela Administração Pública, fica a **FUNDAÇÃO PILAR CONSCIENTE** obrigada à prestar contas na Controladoria Municipal, apresentando de forma detalhada, **planilha com os gastos efetuados com os valores fixados no presente convênio, com cópia de notas fiscais, comprovantes de pagamento ou extratos bancários e recibos dos gastos efetuados, além de certidões de regularidades fiscais**, voltados para a realização das atividades descritas no plano de trabalho;

§ 2º - Semestralmente, fica a **FUNDAÇÃO PILAR CONSCIENTE** obrigada a apresentar os resultados alcançados com o objetivo do presente convênio, caracterizado na **cláusula primeira e descrito no plano de trabalho**.

CLÁUSULA NONA: DA RECISÃO

9.1. É facultado aos parceiros rescindir este Termo de Fomento, devendo comunicar essa intenção no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido.

9.2. A Administração poderá rescindir unilateralmente este Termo de Fomento quando da constatação das seguintes situações:

- I - Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;
- II - Retardamento injustificado na realização da execução do objeto deste Termo de Fomento;
- III - Descumprimento de cláusula constante deste Termo de Fomento.

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Pilar
Controladoria Geral do Município

58
A

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES

10.1. O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos parceiros, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC da sociedade civil as seguintes sanções:

I – Advertência, nos seguintes casos

II - Suspensão temporária da participação de credenciamento e em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e OSCs da esfera de governo da Administração Pública sancionada nos seguintes casos;

III - declaração de inidoneidade para participar de credenciamento e chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e OSCs de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II, nos seguintes casos;

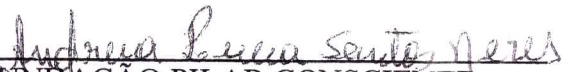
IV – Ressarcimento dos valores aplicados em dissonância ao presente Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste convênio, que não possam ser solucionadas administrativamente entre as partes, fica eleito o **foro da comarca de Pilar/AL**.

E por estarem, assim, justas e acordadas as partes, por seus representantes legais, firmam o presente **Termo em (03) três vias na presença de (02) duas testemunhas.**

Pilar/AL, 14 de fevereiro de 2025.


FUNDÇÃO PILAR CONSCIENTE
Andreia Lucia Santos Neris
Presidente


IVANILDA RODRIGUES DE MELO
Secretária Municipal de Assistência Social e
Desenvolvimento Humano

Testemunhas:

1º Testemunha
CPF:

2º Testemunha
CPF:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO
HUMANO**

Processo nº: 0723-0040/2025

Interessado: Setor Administrativo da SMASDH

Assunto: Solicitação de Pagamento dos recursos do Convênio Pilar Consciente Referente ao Mês de Agosto 2025

Pilar, 21 de Agosto de 2025.

DESPACHO

Ciente,

Considerando a solicitação da Presidente da Fundação, compreendo sua necessidade e **DEFIRO**, AUTORIZANDO o pedido posto referente pagamento do repasse do Convênio Pilar Consciente ,referente Mês de Agosto de 2025, conforme Ofício nº 17/2025, no valor de R\$ **9.508,96** (Nove mil,quinhentos e oito reais e noventa e seis centavos);

Posto isto, para completa instrução do feito, remetam-se os autos ao **GABINETE DA PREFEITA** para que seja analisado e autorizado a realização do empenho e posteriormente o pagamento.

Atenciosamente,


Ivanilda Rodrigues de Melo
Sec. Mun. de Assistência Social
Portaria nº 006/2025



FUNDAÇÃO PILAR CONSCIENTE
RUA MIGUEL MACÊDO, BAIRRO CENTRO, CIDADE PILAR/AL, CEP. 57.150-000.
EMAIL: fundpilarconsciente@gmail.com
CNPJ: 14.039.173/0001-28

Ofício de nº 16/2025

Pilar/AL, 23 de julho de 2025.

À Ilustríssima Senhora
Ivanilda Rodrigues de Lima
Secretária Municipal de Assistência Social

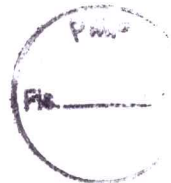
Sra. Secretária,

A FUNDAÇÃO PILAR CONSCIENTE, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos inscrita no CNPJ. 14.039.173/0001-28, com sede na Rua Miguel Macêdo Nº116, centro, Pilar-AL, representada pela sua presidente a Senhora ANDREIA LÚCIA SANTOS NERIS, portadora do CPF 653.096.184-49, vem por meio deste apresentar a **PRESTAÇÃO DE CONTAS** de acordo com o convênio Nº **02/2025** no valor de R\$ 9.508,96 (nove mil quinhentos e oito e noventa e seis centavos), referente ao MÊS de julho de 2025, cujo objetivo do convênio é promover cultura local, desenvolvimento econômico e atuar na área da Assistência Social no que se refere a capacitação, profissionalização e geração de emprego e renda, conforme documentação anexa, de acordo com as exigências das cláusula primeira do referido convênio firmado.

Por oportuno, declaro que os recursos transferidos na forma prevista no termo de convênio foram devidamente aplicados de forma exclusiva nas atividades descritas no plano de trabalho apresentado.

Respeitosamente,

Andreia Lúcia Santos Neris
Presidente da Fundação Pilar Consciente
CPF: 653.096.184-49



FUNDAÇÃO PILAR CONSCIENTE
RUA MIGUEL MACÊDO, BAIRRO CENTRO, CIDADE PILAR/AL, CEP. 57.150-000.
EMAIL: fundpilarconsciente@gmail.com
CNPJ: 14.039.173/0001-28

PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2025

DATA	SALDO	DESPESAS
03/07/2025	R\$ 1.000,00	VALOR REFERENTE PAGAMENTO DE ALUGUEL CONFORME RECIBO ODILON TEODÓSIO DOS SANTOS
15/07/2025	R\$ 1.500,00	VALOR REF. SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME NF Nº 1 (GESSYCA FERNANDA)
16/07/2025	R\$ 1.600,00	VALOR REFERENTE INSTRUÇÃO NO CURSO DE APLIQUE, CONFORME NF Nº 05 (FABIANA ANDREZA)
17/07/2025	R\$ 650,00	VALOR REFERENTE INSTRUÇÃO NO CURSO DE FILÉ, CONFORME NF Nº 02 (LUCINEIDE DOS SANTOS)
17/07/2025	R\$ 1.400,00	AQUISIÇÃO DE UMA PORTA E UM ESPELHO, CONFORME NF Nº 24(MARIA JACIRA NASCIMENTO DA SILVA)
18/07/2025	R\$ 1.600,00	VALOR REF. SERVIÇO DE LIMPEZA, CONFORME NF Nº 2 (ADRIANA PAULA SANTOS)
18/07/2025	R\$ 750,00	VALOR REFERENTE HONORÁRIOS CONFORME NF Nº 1584 SILVERCONT ASSESSORIA CONTÁBIL
23/07/2025	R\$ 1.050,00	VALOR REF. APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, CONFORME NF Nº 23(ANGELICA THAISLANE)
TOTAL	R\$ 9.550,00	

TOTAL DAS DESPESAS REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2025: R\$ 9.550,00 (NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)



Documento assinado digitalmente
HILDO DOMINGOS DOS SANTOS
Data: 25/07/2025 09:51:16 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

HILDO DOMINGOS DOS SANTOS
CONTADOR - CRC 6716/0 - AL
CPF: 038.713.734-35

Cliente: FUNDACAO PILAR CONSCIENTE

Conta: 2049/1292/000577540788-8

Data: 28/07/2025 13:52:56

Saldo próprio	R\$ 0,00 C
Saldo bloqueado	R\$ 0,00 C
Limite contratado	R\$ 0,00 C
Saldo	R\$ 0,00 C
TGS - Sujeito a alteração de acordo com o andamento expediente bancário	

Movimentações desde o dia 01/06/2025 até o dia 28/07/2025

27 de junho de 2025, sexta-feira

Data/Hora	Nr. Doc.	Descrição/Detalhamento	Valor (R\$)	Saldo(R\$)
27/06/2025 11:55	271340	CREDITO TRANSF INTERNET 12.200.150/0001-28 P M PILAR ASSITENCIA	9.508,96 C	9.508,96 C
27/06/2025 21:50:27	0	TARIFA MANUTENCAO CONTA A	69,00 D	9.439,96 C
	0	SALDO DIA		9.439,96 C

2 de julho de 2025, quarta-feira

Data/Hora	Nr. Doc.	Descrição/Detalhamento	Valor (R\$)	Saldo(R\$)
02/07/2025 13:50:27	21350	SAQUE DINHEIRO AG RECIBO	9.400,00 D	39,96 C
02/07/2025 13:50:27	21350	TARIFA SAQUE GUICHE AG	5,00 D	34,96 C
	0	SALDO DIA		34,96 C

25 de julho de 2025, sexta-feira

Data/Hora	Nr. Doc.	Descrição/Detalhamento	Valor (R\$)	Saldo(R\$)
25/07/2025 05:15:53	0	TARIFA MANUTENCAO CONTA A	34,96 D	0,00 C
	0	SALDO DIA		0,00 C

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARTICULAR ENTRE PESSOAS FÍSICAS, CELEBRADO ENTRE A SENHORA CIRLENE DOS SANTOS ORA LOCADORA E A SENHORA ANDREIA LUCIA SANTOS NERI, ORA LOCATÁRIA E TAMBÉM REPRESENTANDO A PESSOA JURÍDICA FUNDAÇÃO PILAR CONSCIENTE (CONFORME LEI DO INQUILINATO Nº. 8.245/1991):

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA QUALIFICAÇÃO DOS CONTRATANTES - como Locadora e proprietário do imóvel figura a Sra. CIRLENE DOS SANTOS, brasileira, alagoana, portadora da cédula de identidade nº 241.209 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 208.521.264-68, residente e domiciliada na Cidade de Pilar - AL, CEP: 57.150-000 e do outro lado a Locatária ora inquilina Sra. ANDREIA LUCIA SANTOS NERI, brasileira, alagoana, fundadora, portadora do RG nº 1.052.031-SSP-AL, CPF- 653.096.184-49, residente e domiciliada na R. Anísio de Souza, 60, bairro Chã do Pilar, Pilar/AL.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO CONTRATADO - O objeto do presente instrumento de locação se trata de imóvel tipo casa, situado na RUA MIGUEL MACEDO, 117 - CENTRO - PILAR-AL, CEP: 57.150-000.

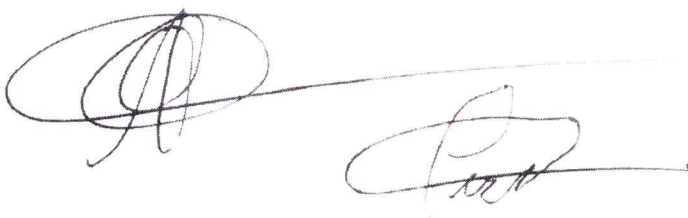
2.1 - O presente instrumento ora pactuado visa, atender finalidades comercial.

2.2 - A sublocação do imóvel objeto do presente instrumento particular só será permitido mediante comunicação expressa e concordância da Locadora.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE LOCAÇÃO - O prazo de locação do presente imóvel será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do presente Contrato de Locação, ficando assegurado o direito de renovação por igual período, tudo a depender da vontade das partes. O início do contrato se dará dia 05/03/2025, sendo o vencimento do primeiro aluguel em 05/04/2025.

3.1 - ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO:

Fica determinado que o reajuste anual terá como base o INCC, ou índice equivalente, caso esse venha deixar de existir, tudo a depender de concordância entre as partes contratantes.



5.3 – A LOCATÁRIA se obriga a fazer por sua conta, no imóvel locado, as devidas reparações e benfeitorias dos estragos a que der causa pelo tempo que permanecer no imóvel.

5.4 – Sempre que solicitado verbalmente ou por escrito a LOCATÁRIA entregará todos os comprovantes de pagamentos dos encargos referidos na cláusula 5.0 e 5.2 a pessoa da LOCADORA.

6.0 – CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

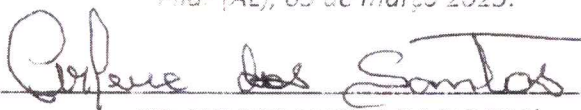
6.1 – A LOCATÁRIA declara neste ato e na melhor forma jurídica que recebeu o imóvel objeto da locação nesta data em condições de se realizar algumas reformas, para o bom funcionamento do projeto social a que se destina.

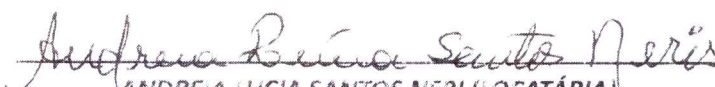
5.2 – Na eventualidade de ocorrência de qualquer fato de força maior ou mesmo fenômeno natural que venha a acarretar qualquer impedimento total ou parcial das instalações do imóvel, ocasionando dano a LOCATÁRIA desobriga a LOCADORA das obrigações deste contrato de locação, não cabendo ao ente denominado LOCATÁRIA haver qualquer indenização.

6.3 – A locação estará sempre sujeita ao Regime do Código Civil Brasileiro cominado com o Código de Processo Civil vigente e Lei do Inquilinato, ficando, assegurado ao Locador e ao Locatário todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada.

E, por assim se encontrarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, adiante, assim assinadas, a todo ato presentes, elegendo o **FORO da COMARCA de PILAR – AL**, para dirimir possíveis controvérsias advinda do presente instrumento contratual.

Pilar (AL), 05 de março 2025.


CIRLENE DOS SANTOS (LOCADORA)


ANDREIA LUCIA SANTOS NERI (LOCATÁRIA)

TESTEMUNHA: Rosângela Cunha dos Santos Costa
Marguilene Gomes do N. Costa.



RECIBO

ODILON TEODOSIO DOS SANTOS, brasileiro, natural de Pilar/AL, portador da
cédula de identidade nº 681.962-5SP/AL, inscrito no CPF sob o nº 472.472.234-72,
residente e domiciliado na cidade de Pilar – AL, CEP: 57.150-000, recebi da FUNDAÇÃO
PILAR CONSCIENTE (CNPJ – 14.039.173/0001-28), com endereço na Praça Floriano
Peixoto, 255, Centro, Pilar/AL, a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais) referente ao
pagamento da locação do imóvel tipo casa, situada na RUA MIGUEL MACEDO, 117 –
CENTRO – PILAR-AL. CEP: 57.150-000, pelo que dou total quitação pelo aluguel do mês
de junho/2025 do contrato de locação inaugurado em 05/03/2025.

Pilar/AL, 03 de julho de 2025.

Odilon Teodosio dos Santos Filho
CPF- 472.4762.234-72 (LOCADOR)



03/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:28:17
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CREDITADO:

CLIENTE: ODILON TEODOSIO SANTOS FH
AGENCIA: 1588-1 CONTA : 26.313-3

DATA : 03/07/2025
NR. DOCUMENTO 244471042102017
VALOR DINHEIRO 200,00
VALOR TOTAL 200,00
QUANTIDADE DE CEDULAS PROCESSADAS 2

NR. AUTENTICACAO A.3C1.605.204.62F.9A1

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

03/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:27:30
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

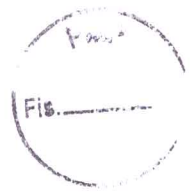
CREDITADO:

CLIENTE: ODILON TEODOSIO SANTOS FH
AGENCIA: 1588-1 CONTA : 26.313-3

DATA : 03/07/2025
NR. DOCUMENTO 244471042102730
VALOR DINHEIRO 800,00
VALOR TOTAL 800,00
QUANTIDADE DE CEDULAS PROCESSADAS 8

NR. AUTENTICACAO 0.EAC.469.728.4FB.40A

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.



RECIBO

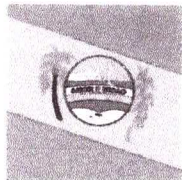
R\$ 1.500,00

Recebi da FUNDAÇÃO PILAR CONSCIENTE – CNPJ. 14.039.173/0001-28, a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente a serviço de Assistente Social no mês de Junho de 2025, pelo que dou plena e total quitação.

Pilar-Al 15 de julho de 2025

GÉSSYCA FERNANDA DOS SANTOS

CPF: 100.685.504-13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e**

Número da Nota

1

Série

U

Data e Hora de Emissão

15/07/2025 10:51

Data da Prestação do Serviço

15/07/2025

Código de Verificação

EWQR-MVDE**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CNPJ/CPF: **100.685.504-13**Nome/Título do Estabelecimento: **GESSYCA FERNANDA DOS SANTOS**Nome Empresarial: **GESSYCA FERNANDA DOS SANTOS**Endereço: **AV PROFESSOR ARTUR RAMOS , 85**Município: **PILAR**

Telefone:

Tipo de Empresa: **DES Consolidada/Provisório/Avulso**Inscrição Municipal: **Não Informado**PIS/PASEP: **Não Informado**

E-mail:

Bairro: **CENTRO**UF: **AL**CEP: **57150000****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **14.039.173/0001-28**Nome/Nome Empresarial: **FUNDAÇÃO PILAR CONCIENTE**Endereço: **PRC FLORIANO PEIXOTO, 255**Município: **PILAR**CEP: **0**Telefone: **0000000000000000**Inscrição Municipal: **1205**E-mail: **cepcontabil.pilar@gmail.com**Bairro: **CENTRO**UF: **AL**País: **Brasil****DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES**

Código/Atividade Econômica	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
27.01/8800600	Serviços de assistência social	5,00	1.500,00	0,00	75,00

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.500,00

Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)
0,00	0,00	1.500,00	5,00 %	75,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº Lei n.º 256 , de 13 de dezembro de 2002
- Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.
- Município de Tributação: Pilar

Usuario de Impressão: fernandofreire

(Esta nota foi gerada pelo usuário fernandofreire)

Autentique esta nf-e em:
www.agill.com.br



RECIBO

R\$ 1.600,00

Recebi da FUNDAÇÃO PILAR CONSCIENTE – CNPJ. 14.039.173/0001-28, a importância de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), referente ao pagamento curso de Aplicação que foi realizado no mês de junho de 2025, pelo que dou plena e total quitação.

Pilar-AL, 16 de julho de 2025.

Fabiana Andreza dos Santos Rocha

Fabiana Andreza dos Santos Rocha

CPF: 031.022.484-54



Prefeitura de PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e

Número da Nota

5

Série

U

Data e Hora de Emissão

16/07/2025 10:21

Data da Prestação do Serviço

16/07/2025

Código de Verificação

CDWO-XLKD

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 031.022.484-54

Nome/Título do Estabelecimento: Fabiana Andreza dos Santos Rocha

Nome Empresarial: Fabiana Andreza dos Santos Rocha

Endereço: Rua Dezenove, 21

Município: Pilar

Telefone: 9999999999999999

Tipo de Empresa: DES Consolidada/Provisório/Avulso

Inscrição Municipal: Não Informado

PIS/PASEP: Não Informado

E-mail: @

Bairro: Loteamento Manguaba

UF: AL

CEP: 57150-000

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 14.039.173/0001-28

Nome/Nome Empresarial: FUNDAÇÃO PILAR CONCIENTE

Endereço: PRC FLORIANO PEIXOTO, 255

Município: PILAR

CEP: 0

Telefone: 0000000000000000

Inscrição Municipal: 1205

E-mail: cepcontabil.pilar@gmail.com

Bairro: CENTRO

UF: AL

País: Brasil

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES

Código/Atividade Econômica	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
14.05	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer. (Redação dada pela Lei Complementar nº 157, de 2016)	5,00	1.600,00	0,00	80,00

REF. A SERVIÇO DE CURSO DE APLIQUE.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.600,00

Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)
0,00	0,00	1.600,00	5,00 %	80,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº Lei n.º 256, de 13 de dezembro de 2002
- Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.
- Município de Tributação: Pilar

Usuario de Impressão: fernandofreire

(Esta nota foi gerada pelo usuário ewerton)

Autentique esta nf-e em:
www.agill.com.br





RECIBO

R\$ 650,00

Recebi da FUNDAÇÃO PILAR CONSCIENTE – CNPJ. 14.039.173/0001-28, a importância de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), referente ao pagamento **Curso de Filé** que foi realizado no mês de junho de 2025, pelo que dou plena e total quitação.

Pilar-AL, 17 de julho de 2025.

Lucineide dos Santos

Lucineide dos Santos

CPF: 093.644.404-55



Prefeitura de PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e

Número da Nota

2

Série

U

Fis.

Data e Hora de Emissão

17/07/2025 09:24

Data da Prestação do Serviço

17/07/2025

Código de Verificação

YBDE-KHXQ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 093.644.404-55

Nome/Título do Estabelecimento: Lucineide dos Santos

Nome Empresarial: Lucineide dos Santos

Endereço: Rua João Aguiar, 7

Município: Pilar

Telefone: (99) 99999-9999

Tipo de Empresa: DES Consolidada/Provisório/Avulso

Inscrição Municipal: Não Informado

PIS/PASEP: Não Informado

E-mail: @

Bairro: Centro

UF: AL

CEP: 57150-000

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 14.039.173/0001-28

Nome/Nome Empresarial: FUNDAÇÃO PILAR CONCIENTE

Endereço: PRC FLORIANO PEIXOTO, 255

Município: PILAR

CEP: 0

Telefone: 0000000000000000

Inscrição Municipal: 1205

E-mail: cepcontabil.pilar@gmail.com

Bairro: CENTRO

UF: AL

País: Brasil

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES

Código/Atividade Econômica	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
17.24	Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.	5,00	650,00	0,00	32,50

Ref. á serviço de instrutora de curso de filé.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 650,00

Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)
0,00	0,00	650,00	5,00 %	32,50

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº Lei n.º 256, de 13 de dezembro de 2002
- Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.

Autentique esta nf-e em:
www.agill.com.br





RECIBO

R\$ 1.400,00

Recebi da FUNDAÇÃO PILAR CONSCIENTE – CNPJ. 14.039.173/0001-28, a importância de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), referente ao pagamento de **Porta de vidro incolor R\$1.050,00 e Espelho R\$350,00** que foi realizado no mês de julho de 2025, pelo que dou plena e total quitação.

Pilar-AL, 17 de julho de 2025.

Maria Jacira Nascimento da Silva

MARIA JACIRA NASCIMENTO DA SILVA
CNPJ: 29.540.664/0001-25

Chave de Acesso da NFS-e

2706901222954066400012500000000002425076391162618

Número da NFS-e
24Competência da NFS-e
17/07/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
17/07/2025 12:44:53Número da DPS
24Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
17/07/2025 12:44:53

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

29.540.664/0001-25

Inscrição Municipal

-

Telefone

(82) 9836-3950

Nome / Nome Empresarial

29.540.664 MARIA JACIRA NASCIMENTO DA SILVA

E-mail

JACIRAMARIA2236@GMAIL.COM

Endereço

SANTA RITA, 17, CHA DO PILAR

Município

Pilar - AL

CEP

57150-000

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

14.039.173/0001-28

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

FUNDACAO PILAR CONSCIENTE

E-mail

-

Endereço

FLORIÃO PEIXOTO, 255, CENTRO

Município

Pilar - AL

CEP

57150-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

14.13.02 - Serralheria.

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Pilar - AL

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Porta de vidro incolor R\$ 1.050,00

Espelho R\$ 350,00

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Pilar - AL

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 1.400,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 1.400,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 1.400,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



RECIBO

R\$ 1.600,00

Recebi da FUNDAÇÃO PILAR CONSCIENTE – CNPJ. 14.039.173/0001-28, a importância de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), referente ao pagamento de **Serviço de Limpeza da ONG** que foi realizado no mês de junho de 2025, pelo que dou plena e total quitação.

Pilar-AL, 18 de julho de 2025.

Adriana Paula Santos

CPF: 700.196.494-87



Prefeitura de PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e

Número da Nota

2

Série

U

Data e Hora de Emissão

18/07/2025 11:46

Data da Prestação do Serviço

18/07/2025

Código de Verificação

GXCV-QRPH

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 700.196.494-87

Nome/Título do Estabelecimento: ADRIANA PAULA SANTOS

Nome Empresarial: ADRIANA PAULA SANTOS

Endereço: Rua Barão de Atalaia , 441

Município: Pilar

Telefone: (99) 99999-9999

Tipo de Empresa: DES Consolidada/Provisório/Avulso

Inscrição Municipal: Não Informado

PIS/PASEP: Não Informado

E-mail: @

Bairro: CENTRO

UF: AL

CEP: 57150-000

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 14.039.173/0001-28

Nome/Nome Empresarial: FUNDAÇÃO PILAR CONCIENTE

Endereço: PRC FLORIANO PEIXOTO, 255

Município: PILAR

CEP: 0

Telefone: 0000000000000000

Inscrição Municipal: 1205

E-mail: cepcontabil.pilar@gmail.com

Bairro: CENTRO

UF: AL

País: Brasil

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES

Código/Atividade Econômica	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
17.04	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão de obra.	5,00	1.600,00	0,00	80,00

Ref. á serviço de limpeza da ong.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.600,00

Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)
0,00	0,00	1.600,00	5,00 %	80,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº Lei n.º 256 , de 13 de dezembro de 2002
- Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.
- Município de Tributação: Pilar

(Esta nota foi gerada pelo usuário ewerton)

Autentique esta nf-e em:
www.agill.com.br

**SILVERCONT ASSESSORIA CONTÁBIL SS**

Rua ERNANI DA ROCHA CAVALCANTE PASSOS, S/N, SALA 10

Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, CEP 57063-40

Fone: (82) 3324-2508 / 98863-7148

RECIBO DE COBRANÇA

Cliente:	FUNDAÇÃO PILAR CONSCIENTE	Nº	00001
Endereço:	PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, 55	Emissão:	18/07/2025
Bairro:	CENTRO	Cidade:	PILAR
		UF:	AL
		Emissão:	18/07/2025

Quantidade	Descrição	Valor
1	VALOR REFERENTE HONORÁRIOS CONTÁBEIS	750,00
Dados bancários: Banco: Caixa economica federal Agencia: 2391 OP. 013 Conta: 146194-4 CPF: 038.713.634-35		
Pix CPF: 038.713.634-35		

Mensagem:		750,00
	Sub-Total:	
	Resíduo:	
	Arredondamento Anterior:	
	Arredondamento Atual:	750,00

Documento assinado digitalmente

gov.br

HILDO DOMINGOS DOS SANTOS

Data: 18/07/2025 12:09:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Recebi em: ____/____/____

Ciente: _____

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e		NFS-e 1584	
			Código de Verificação ZFRQEGAYL	
			Emissão da NFS-e 18/07/2025 12:04	
	RPS	Série RPS	Tipo RPS	

Prestador de Serviço			
CPF/CNPJ:	25.213.411/0001-96	Inscrição	901416105
Nome/Razão Social:	SILVERCONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA - EPP		
Endereço	JORGE BARROS	Número:	1
Complemento:	SN	Bairro:	CLIMA BOM
CEP:	57071-610	Município:	MACEIÓ
		UF:	AL
E-mail:	sivetonio@uol.com.br		
		País:	Brasil
		Telefone:	(82)98808-9690

Tomador de Serviço			
CPF/CNPJ:	14.039.173/0001-28	Inscrição Municipal:	
Nome/Razão Social:	FUNDAÇÃO PILAR CONSCIENTE		
Endereço:	Praça FLORIANO PEIXOTO	Número:	55
Complemento:		Bairro:	CENTRO
CEP:	57000-150	Município:	PILAR
		UF:	AL
E-mail:		País:	Brasil
		Telefone:	

Atividade Econômica	
17.19 / 6920601 - atividades de contabilidade	

Discriminação do Serviço	
VALOR REFERENTE HONORÁRIOS CONTÁBEIS	

Tributos Federais (R\$)					Valor Aproximado dos Tributos (%)			
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	Federal	Estadual	Municipal	Fonte
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	

Identificação Prestação de Serviços			Detalhamento de Valores (R\$)	
Código da Obra			Valor do Serviço	750,00
Código A.R.T.			Desconto Incondicionado	0,00
Obrigabilidade ISSQN		1-Exigível	Desconto Condicionado	0,00
Regime Especial de Tributação		0-Nenhum	Retenções Federais	0,00
Simples Nacional		(X) Sim () Não	Outras Retenções	0,00
Incentivador Fiscal			Deduções Previstas em Lei	0,00
Competência		07/2025	Base de Cálculo	750,00
Município Prestação		MACEIÓ - AL	Alíquota	2,00
Município Incidência		MACEIÓ - AL	ISSQN	0,00
ISSQN a Reter		() Sim (X) Não	Valor Líquido	750,00

Outras Informações
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://maceio.giss.com.br com a utilização do Código de Verificação.
3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



RECIBO

R\$ 1.050,00

Recebi da FUNDAÇÃO PILAR CONSCIENTE – CNPJ. 14.039.173/0001-28, a importância de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), referente ao pagamento de **Apresentação Artística** que foi realizado no dia 21 de julho de 2025, pelo que dou plena e total quitação.

Pilar-AL, 23 de julho de 2025.

Angélica Thaislane Silva do Nascimento

ANGELICA THAISLANE SILVA DO NASCIMENTO

CPF: 073.198.334-33



Prefeitura de PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e

Número da Nota

23

Série

U

Data e Hora de Emissão

23/07/2025 12:47

Data da Prestação do Serviço

23/07/2025

Código de Verificação

FDLX-HRMH

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 073.198.334-33

Nome/Título do Estabelecimento: ANGELICA THAISLANE SILVA DO NASCIMENTO

Nome Empresarial: ANGELICA THAISLANE SILVA DO NASCIMENTO

Endereço: RUA ANTONIO SERAFIM COSTA BONA VITA 2, 14

Município: PILAR

Telefone: (82) 99929-3084

Tipo de Empresa: DES Consolidada/Provisório/Avulso

Inscrição Municipal: Não Informado

PIS/PASEP: Não Informado

E-mail: angelicavocal@yahoo.com

Bairro: CHA DO PILAR

UF: AL

CEP: 57150-000

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 14.039.173/0001-28

Nome/Nome Empresarial: FUNDAÇÃO PILAR CONCIENTE

Endereço: PRC FLORIANO PEIXOTO, 255

Município: PILAR

CEP: 0

Telefone: 0000000000000000

Inscrição Municipal: 1205

E-mail: cepcontabil.pilar@gmail.com

Bairro: CENTRO

UF: AL

País: Brasil

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES

Código/Atividade Econômica	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
12.07	Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	5,00	1.050,00	0,00	52,50

REF: A APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO DIA 21/07

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.050,00

Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)
0,00	0,00	1.050,00	5,00 %	52,50

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº Lei n.º 256 , de 13 de dezembro de 2002
- Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.
- Município de Tributação: Pilar

(Esta nota foi gerada pelo usuário cayocesar)

Autentique esta nf-e em:
www.agill.com.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUNDACAO PILAR CONSCIENTE
CNPJ: 14.039.173/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

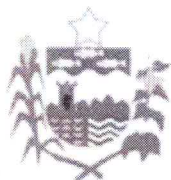
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:23:49 do dia 24/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2026.

Código de controle da certidão: **7907.81D7.EEB0.BD7E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 14.039.173/0001-28

Nome/Contribuinte: FUNDACAO PILAR CONSCIENTE

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

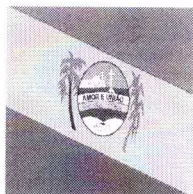
Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 22/09/2025

Emitida às 12:22:46 do dia 24/07/2025

Código de controle da certidão: 75FC-6EBD-C16C-4D27

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

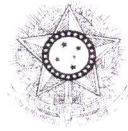


Prefeitura Municipal de PILAR/AL
Secretaria Municipal de Finanças
Certidão Negativa de Débitos Municipais

Autentique este documento em:



Documento Nº	Código de Verificação	Data de Emissão	Data de Validade
9439	PXPT-TEGB	24/07/2025	23/08/2025
IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO			
Proprietário Principal FUNDAÇÃO PILAR CONCIENTE		CPF/CNPJ 14.039.173/0001-28	
Razão Social FUNDAÇÃO PILAR CONCIENTE			
Endereço PRC FLORIANO PEIXOTO 255, CENTRO, PILAR/AL			
CERTIFICAÇÃO			
A Prefeitura Municipal de PILAR certifica que até a presente data não constam débitos para o contribuinte citado acima.			
OBSERVAÇÕES			
- Fica assegurado ao Município a cobrança de qualquer débito que possa ser verificado posteriormente; - O presente documento somente tem validade: a. Quando não apresentar rasuras; b. Até a data de validade exposta acima; - A aceitação deste documento esta condicionada à verificação de sua validade, de forma exclusiva pelo aceitante junto à Prefeitura Municipal de PILAR/AL.			

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FUNDACAO PILAR CONSCIENTE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.039.173/0001-28

Certidão nº: 42424227/2025

Expedição: 24/07/2025, às 12:37:54

Validade: 20/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO PILAR CONSCIENTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.039.173/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.039.173/0001-28

Razão

FUNDACAO PILAR CONSCIENTE

Social:

Endereço:

PC FLORIANO PEIXOTO 255 / CENTRO / PILAR / AL / 57150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2025 a 15/08/2025

Certificação Número: 2025071719472074927430

Informação obtida em 24/07/2025 12:39:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Municipal de Pilar
Controladoria Geral do Município

Processo: 0723-0040/2025

Interessado: Fundação Pilar Consciente

Assunto: Prestação de Contas referente ao mês de julho

Parecer: 105/2025

PARECER CONTROLE INTERNO

A CONTROLADORIA INTERNA, na pessoa do Sr. José Gomes dos Santos Neto, responsável pelo CONTROLE INTERNO da Prefeitura Municipal de Pilar, declara para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios de Alagoas, que recebeu para análise a prestação de contas referente ao mês de julho em relação ao convênio junto ao município.

1. PRELIMINAR DE MÉRITO

Antes de adentrarmos o mérito do presente Parecer, insta salientar que a condução da análise técnica desta Controladoria é vinculada à atividade prevista na Constituição Federal em seu artigo 74, na qual prevê as atribuições do Controle Interno perante à administração pública, bem como, sua responsabilidade. Cabe aos responsáveis pelo setor de Controle Interno ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União e/ou respectivo Tribunal de Contas que forem vinculados. Assim, a Controladoria Interna tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades entabuladas no art. 74 da Constituição Federal/1988, in verbis:

“**Art. 74.** Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.



Prefeitura Municipal de Pilar
Controladoria Geral do Município

RELATÓRIO

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Convênio, em anexo, no valor de R\$ 9.508,96 (nove mil quinhentos e oito reais e noventa e seis centavos), para estimular, qualificar, apoiar e dar visibilidade ao artesanato local, como meio de consolidação da sua identidade, além de contribuir com a geração de renda para famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica. Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela Lei 13.019/2014 e Lei Municipal 629/2017.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que comprovam a adequação, e aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **APROVADO**, a presente prestação de contas.

Ressalta-se, contudo, que não foram apresentadas prestações de contas referentes aos meses de março, maio e junho, tendo em vista que, não houve repasse de recursos à Fundação Pilar Consciente nesses períodos, por parte da Secretaria de Assistência.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Pilar/AL, 27 de agosto de 2025.



José Gomes dos Santos Neto
Controlador Geral do Município